



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro.
C.N.P.J. Nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

DE 09/02/2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 001/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”.

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e o **PRESIDENTE** promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Conforme o **art. 5º** da Resolução nº 001/2017 de 21 de março de 2017, o valor de diárias pagas ao Presidente, Vereadores e servidores deste Poder Legislativo, será paga da seguinte forma:

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES

BENEFICIÁRIO	PADRÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente	“A”	R\$ 600,00	R\$ 850,00
Vereadores	“B”	R\$ 500,00	R\$ 750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro.
C.N.P.J. Nº 24.672.909/0001-54

Assessoria e Consultoria Jurídica, Secretária Geral de Administração, Diretor de Finanças e Patrimônio, Controlador Interno, Contador e Assessor de Imprensa.	“C”	R\$ 400,00	R\$ 700,00
Outros servidores	“D”	R\$ 400,00	R\$ 700,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Guarantã do Norte/MT, aos 09 dias de fevereiro de 2022.


Valcimar José Fuzinato
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 09/02/2022.
NP 006/2022.

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral